



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2025

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, **Matheus Martins Luz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1397/2025, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de **manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização e refrigeração**, abrangendo:

Ar-condicionado tipo split (7.000 a 30.000 BTUs);

Geladeiras frost free (180 a 320 litros);

Bebedouros (até 40 litros);

Freezers verticais e horizontais (100 a 550 litros).

Os serviços incluem **higienização completa, lubrificação de componentes, testes de funcionamento, inspeção técnica, ajustes operacionais e remanejamento das unidades quando necessário**, em conformidade com o Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de **serviço comum especializado**, com valor inferior ao limite legal estabelecido pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, que fixa em **R\$ 62.725,59** o teto para contratações diretas por entes municipais.

A proposta vencedora, no valor global de **R\$ 30.430,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta reais)**, encontra-se abaixo do limite vigente, estando a contratação plenamente justificada, instruída e formalizada nos termos da lei.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa **LAYRTON B DOS REIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 19.706.419/0001-91**, com sede na **Rua 26, nº 112, Setor Oeste, Colinas do Tocantins - TO, CEP 77.760-000**, endereço eletrônico layrtonbatista88@hotmail.com, telefone **(63) 9259-6162**, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. **Layrton Batista dos Reis**, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas, vantajosa para a Administração Pública e em conformidade com a Justificativa da Escolha do Fornecedor constante dos autos.

A empresa foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Capacidade técnica comprovada para execução dos serviços;

Proposta financeira vantajosa, no valor global de R\$ 30.430,00;



Regularidade fiscal e condições adequadas para a execução do objeto;

Atendimento integral às especificações constantes no Termo de Referência.

IV - DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a formalização do **Contrato Administrativo nº 170/2025**, após regular manifestação dos setores técnico e de controle interno.

Publique-se o presente ato para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Palmeirante - TO, 05 de setembro de 2025.

Matheus Martins Luz

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-407876-09092025183515**